ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#

PORTARIA Nº269, DE 31 DE JULHO DE 2013.

"Nomeia a Sra. **Samily Silveira Gonçalves Rebouças** *para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Samily Silveira Gonçalves Rebouças,** com as atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 285, de 12 de dezembro de 2008 e remuneração prevista pelo art. 4º da Lei Municipal nº 367, de 23 de maio de 2012.

Art. 2º. Delegar a Secretária Municipal de Saúde a competência de ordenar Despesa para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, podendo desde a posse autorizar pagamentos, assinar cheques e emitir ordens bancárias, referente ao Fundo, registrado no CNPJ sob nº 97.553.416/0001-79, em conjunto com a Prefeita Municipal.

Art. 3º - A posse ocorrerá imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 31 de julho de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal